

Gabinete de Secretário Adjunto de Aquisições e Contratos-GBSAAC
Superintendência de Aquisições e Contratos-SUAC**ATA DE REGISTRO DE PREÇO****ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 036/2025/SES/MT**
PREGÃO ELETRÔNICO/REGISTRO DE PREÇOS Nº 0032/2025.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SES-PRO- 2024/16631.

Pelo presente instrumento, o Estado de Mato Grosso, através da **SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**, por meio do **FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE**, situado na Rua Júlio Domingos de Campos, s/n, Centro Político Administrativo, CEP 78058-906, Cuiabá/MT, inscrita no CNPJ sob o nº 04.441.389/0001-61, neste ato representada pelo Secretário de Estado de Saúde GILBERTO GOMES FIGUEIREDO, nomeado pelo ato nº 2.032/2024, publicado no Diário Oficial do Estado em 18 de novembro de 2024, inscrito no CPF sob o nº ***.824.451-53 portador da Carteira de Identidade nº ***55872 SESP/MT, considerando o julgamento da licitação na modalidade de PREGÃO, na forma Eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 036/2025, processo administrativo n.º **SES-PRO-2024/16631**, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) abaixo relacionada(s), na(s) quantidade(s) estimada(s) e indicada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação obtida em cada item/lote, atendendo as condições, as especificações técnicas e as propostas oferecidas na licitação regulamentada pelo edital e anexos do processo licitatório em epígrafe, independentemente de transcrições, constituindo esta ATA DE REGISTRO DE PREÇOS documento vinculativo e obrigacional às partes.

<i>EMPRESA</i>	MAXIMA DENTAL IMP. EXP. E COM. DE PROD
<i>CNPJ</i>	28.857.335/0001-40
<i>ENDEREÇO</i>	R BARAO DO CERRO AZUL, 42, RECREIO, LONDRINA - PR, CEP: 86025-110
<i>REPRESENTANTE:</i>	LUIDY DE MORAIS LADEIRA
<i>CPF:</i>	***.999.099-50
<i>RG:</i>	*.***2.994-0
<i>CONTATO (FONE)</i>	(43) 3376-6370
<i>E-MAIL:</i>	maximadental@licitacoes.londrina.br/licitacao@licitacoes.londrina.br

Sujeitam-se as partes às normas constantes da Constituição Federal de 1988, Lei Federal nº 14.133/2021 nos Decretos Estaduais: nº 1.525/2022, Leis Complementares: nº 10.442/2016, nº 123/2006 e nº 605/2018, e alterações posteriores, sem prejuízo de outras normas aplicáveis

1 DO OBJETO

1.1 A presente Ata tem por objeto o “Registro de Preços para futura e eventual Aquisição de Material de Consumo Odontológico (LISTA I), para atender as necessidades do Centro Estadual de Odontologia para Pacientes Especiais - CEOPE”, no(s) respectivo(s) item(ns)/lote(s) conforme especificado(s) no anexo I (Termo de Referência) do edital de Pregão Eletrônico nº 0032/2025, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.





Gabinete de Secretário Adjunto de Aquisições e Contratos-GBSAAAC
Superintendência de Aquisições e Contratos-SUAC

MAXIMA DENTAL IMP. EXP. E COM. DE PROD						
ITENS	ESPECIFICAÇÃO	MARCA/ FABRICANTE	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	ÁCIDO EDILOAMINOTETRACÉTICO TRISSÓDICO (EDTA), LÍQUIDO, EMBALAGEM EM FRASCO COM 20 ML	BIODINAMICA	FRASCO	12	R\$ 7,14	R\$ 85,68
02	ÁCIDO FOSFÓRICO 37%, PARA CONDICIONAMENTO DE ESMALTE, USO ODONTOLÓGICO, SERINGA COM 2,5 ML, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. UNIDADE	IMPLA	UNIDADE	45	R\$ 1,98	R\$ 89,10
03	ADESIVO MONOCOMPONENTE (PRIMER + BOND) - FOTOPOLIMERIZÁVEL, FRASCO COM APROXIMADAMENTE 4 ML - SOLVENTE À BASE DE ETANOL, BPA FREE, MDP (10- METACRILÓILOXIDECIL DIHIDROGENOFOSFATO), MONÔMEROS METACRILATOS, FOTOINICIADORES, CO- INICIADORES E ESTABILIZANTES. CARACTERÍSTICAS QUÍMICAS QUE GARANTEM QUALIDADE SUPERIOR EM AMBIENTE COM ALTA UMIDADE. COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO COMO DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E MARCA DO FABRICANTE. UNIDADE	FGM	UNIDADE	24	R\$ 45,55	R\$ 1.093,20
04	ADESIVO UNIVERSAL AUTOCONDICIONANTE -FRASCO ÚNICO COM APROXIMADAMENTE 5 ML. É INDICADO PARA RESTAURAÇÕES DIRETAS E INDIRETAS COM PRÉVIA OU NÃO DE REALIZAÇÃO DE ATAQUE ÁCIDO. ARMAZENAGEM EM TEMPERATURA AMBIENTE. COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO COMO DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E MARCA DO FABRICANTE. UNIDADE	YLLER	UNIDADE	24	R\$ 114,63	R\$ 2.751,12
05	ADESIVO 2.1 REFIL FRASCO COM 4ML, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE	BIODINAMICA	UNIDADE	36	R\$ 21,18	R\$ 762,48
06	AGULHA 27G LONGA (PARA SERINGA CARPULE). CAIXA CONTENDO 100 UNIDADES	SR	CAIXA	24	R\$ 47,25	R\$ 1.134,00
07	AGULHA 30G CURTA, PARA SERINGA CARPULE - CAIXA CONTENDO 100 UNIDADES	DESCARPACK	CAIXA	54	R\$ 47,25	R\$ 2.551,50





Gabinete de Secretário Adjunto de Aquisições e Contratos-GBSAAC
Superintendência de Aquisições e Contratos-SUAC

08	AGULHA 30GX1/2 EXTRA CURTA, PARA ANESTESIA SUPERFICIAL DE GENGIVA, PERIODONTIA E ODONTOPEDIATRIA. AGULHA DENTAL PARA ANESTESIA ODONTOLÓGICA. EMBALAGEM EM CAIXA COM NO MÍNIMO 100 UNIDADES, ESTÉRIL, ATÓXICA, APIROGÊNICA, DESCARTÁVEL, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PROCEDÊNCIA, NOME DO FABRICANTE, NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NA ANVISA. CAIXA	SR	CAIXA	18	R\$ 47,25	R\$ 850,50
09	ALGINATO - PACOTE COM 454G, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE	DENTSPLY	PACOTE	36	R\$ 36,55	R\$ 1.315,80
10	ALGINATO PARA IMPRESSÃO COM CLOREXIDINA, PRESA NORMAL, TIPO II PACOTE COM 410G	DENTSPLY	PACOTE	12	R\$ 23,57	R\$ 282,84
11	AMÁLGAMA EM CÁPSULAS, PRESA REGULAR, POTE COM 50 CÁPSULAS, COM 2 PORÇÕES CADA CÁPSULA	SDI	POTE	36	R\$ 282,16	R\$ 10.157,76
12	ANESTÉSICO A BASE DE CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA +EPINEFRINA (ODONTOLÓGICO); CONCENTRAÇÃO: 2%+1:80000; VOLUME: 1,8ML; APRESENTAÇÃO: SOLUÇÃO INJETÁVEL. CAIXA COM 50 TUBETES	DLA	CAIXA	25	R\$ 170,00	R\$ 4.250,00
15	ANESTÉSICO A BASE DE MEPIVACAÍNA A 2% (ANESTÉSICO ODONTOLÓGICO). ADRE/ESP. EMBALAGEM EM TUBETE DE 1,8 ML, CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, NOME DO FABRICANTE E PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE. UNIDADE	DLA	UNIDADE	2800	R\$ 2,64	R\$ 7.392,00
16	ANESTÉSICO A BASE DE MEPIVACAÍNA A 3% (ANESTÉSICO ODONTOLÓGICO) SEM VASOCONSTRITOR, EMBALAGEM EM TUBETE DE 1,8 ML, CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, NOME DO FABRICANTE E PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE. UNIDADE	DLA	UNIDADE	250	R\$ 5,12	R\$ 1.280,00
17	ANESTÉSICO ARTICAÍNA HCL 4% COM EPINEFRINA 1/100.000. NA EMBALAGEM DEVERÃO CONSTAR ALGUMAS INFORMAÇÕES TÉCNICAS COMO: DADOS DE	DFL	CAIXA	35	R\$ 260,80	R\$ 9.128,00





Gabinete de Secretário Adjunto de Aquisições e Contratos-GBSAAC
Superintendência de Aquisições e Contratos-SUAC

	IDENTIFICAÇÃO, RESPONSÁVEL TÉCNICO PELO PRODUTO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NA ANVISA. CAIXA C/ 50 TUBETE DE VIDRO COM 1,8 ML CADA					
18	ANESTÉSICO TÓPICO (USO ODONTOLÓGICO), POTE 12 G, SABOR TUTTI FRUTTI. UNIDADE	DFL	UNIDADE	45	R\$ 13,50	R\$ 607,50
20	APLICADOR MICROBUSH - APLICADOR ODONTOLÓGICO, TIPO HASTE: DOBRÁVEL, TIPO USO: DESCARTÁVEL, MATERIAL: PLÁSTICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PONTAS FIBRAS NÃO ABSORVENTES, TIPO PONTA: REGULAR (MICROBUSH) PACOTE COM 100 UNIDADES	3R/MICRODONT	PACOTE	40	R\$ 11,87	R\$ 474,80
23	BROCA ALTA ROTAÇÃO Nº 1011, CONFECCIONADA EM DIAMANTES E AÇO INOX, EMBALAGEM CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE COM REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE. UNIDADE	3R/MICRODONT	UNIDADE	24	R\$ 3,93	R\$ 94,32
24	BROCA ALTA ROTAÇÃO Nº 1012, CONFECCIONADA EM DIAMANTES E AÇO INOX, EMBALAGEM CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE COM REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE. UNIDADE	3R/MICRODONT	UNIDADE	24	R\$ 3,93	R\$ 94,32
25	BROCA ALTA ROTAÇÃO Nº 1013, COMPOSIÇÃO: DIAMANTES E AÇO INOXIDÁVEL, EMBALAGEM UNITÁRIA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇÕES, PROCEDÊNCIA, MARCA DO FABRICANTE, NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. UNIDADE	3R/MICRODONT	UNIDADE	24	R\$ 3,93	R\$ 94,32
27	BROCA ALTA ROTAÇÃO Nº 1014, COMPOSIÇÃO: DIAMANTES E AÇO INOXIDÁVEL, EMBALAGEM UNITÁRIA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇÕES, PROCEDÊNCIA, MARCA DO FABRICANTE, NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. UNIDADE	3R/MICRODONT	UNIDADE	24	R\$ 3,93	R\$ 94,32
28	BROCA ALTA ROTAÇÃO Nº 1014/HL (HASTE LONGA), CONFECCIONADA EM DIAMANTES E AÇO INOXIDÁVEL, EMBALAGEM CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E	3R/MICRODONT	UNIDADE	36	R\$ 3,93	R\$ 141,48





Gabinete de Secretário Adjunto de Aquisições e Contratos-GBSAAC
Superintendência de Aquisições e Contratos-SUAC

	PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE COM REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE. UNIDADE					
29	BROCA ALTA ROTAÇÃO Nº 1015, COMPOSIÇÃO: DIAMANTES E AÇO INOXIDÁVEL, EMBALAGEM UNITÁRIA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇÕES, PROCEDÊNCIA, MARCA DO FABRICANTE, NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. UNIDADE.	3R/MICRODONT	UNIDADE	24	R\$ 3,93	R\$ 94,32
31	BROCA ALTA ROTAÇÃO Nº 1016, COMPOSIÇÃO: DIAMANTES E AÇO INOXIDÁVEL, EMBALAGEM UNITÁRIA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇÕES, PROCEDÊNCIA, MARCA DO FABRICANTE, NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. UNIDADE	3R/MICRODONT	UNIDADE	24	R\$ 3,93	R\$ 94,32
32	BROCA ALTA ROTAÇÃO Nº 1016/HL (HASTE LONGA), CONFECCIONADA EM DIAMANTES E AÇO INOX, EMBALAGEM CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE COM REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE. UNIDADE	3R/MICRODONT	UNIDADE	36	R\$ 3,93	R\$ 141,48
33	BROCA ALTA ROTAÇÃO Nº 1035, COMPOSIÇÃO: DIAMANTES E AÇO INOXIDÁVEL, EMBALAGEM UNITÁRIA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇÕES, PROCEDÊNCIA, MARCA DO FABRICANTE, NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. UNIDADE	3R/MICRODONT	UNIDADE	24	R\$ 3,93	R\$ 94,32
34	BROCA ALTA ROTAÇÃO Nº 1036, COMPOSIÇÃO: DIAMANTES E AÇO INOXIDÁVEL, EMBALAGEM UNITÁRIA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇÕES, PROCEDÊNCIA, MARCA DO FABRICANTE, NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. UNIDADE	3R/MICRODONT	UNIDADE	24	R\$ 3,60	R\$ 86,40
35	BROCA ALTA ROTAÇÃO Nº 1045, CONFECCIONADA EM DIAMANTES E AÇO	3R/MICRODONT	UNIDADE	36	R\$ 3,93	R\$ 141,48





Gabinete de Secretário Adjunto de Aquisições e Contratos-GBSAAC
Superintendência de Aquisições e Contratos-SUAC

	INOX, EMBALAGEM CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, MARCA DO FABRICANTE, NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. UNIDADE					
36	BROCA ALTA ROTAÇÃO Nº 1091, CONFECCIONADA EM DIAMANTES E AÇO INOX, EMBALAGEM CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE COM REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE. UNIDADE	3R/MICRODONT	UNIDADE	24	R\$ 3,93	R\$ 94,32
37	BROCA ALTA ROTAÇÃO Nº 1092, CONFECCIONADA EM DIAMANTES E AÇO INOX, EMBALAGEM CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE COM REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE. UNIDADE	3R/MICRODONT	UNIDADE	24	R\$ 3,93	R\$ 94,32
38	BROCA ALTA ROTAÇÃO Nº 1093. COMPOSIÇÃO: DIAMANTES E AÇO INOX. EMBALAGEM UNITÁRIA COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO: INFORMAÇÕES, PROCEDÊNCIA, NOME DO FABRICANTE, NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NA ANVISA NA PARTE EXTERNA DA EMBALAGEM. UNIDADE	3R/MICRODONT	UNIDADE	24	R\$ 3,93	R\$ 94,32
39	BROCA ALTA ROTAÇÃO Nº 3082, COMPOSIÇÃO: DIAMANTES E AÇO INOXIDÁVEL, EMBALAGEM UNITÁRIA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇÕES, PROCEDÊNCIA, MARCA DO FABRICANTE, NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. UNIDADE	3R/MICRODONT	UNIDADE	24	R\$ 3,26	R\$ 78,24
40	BROCA ALTA ROTAÇÃO Nº 3083, COMPOSIÇÃO: DIAMANTES E AÇO INOXIDÁVEL, EMBALAGEM UNITÁRIA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇÕES, PROCEDÊNCIA, MARCA DO FABRICANTE, NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. UNIDADE	3R/MICRODONT	UNIDADE	24	R\$ 2,67	R\$ 64,08
41	BROCA ALTA ROTAÇÃO Nº 3118 F, CONFECCIONADA EM DIAMANTE E AÇO INOX - BROCA EM FORMA DE CHAMA,	3R/MICRODONT	UNIDADE	36	R\$ 3,93	R\$ 141,48





Gabinete de Secretário Adjunto de Aquisições e Contratos-GBSAAC
Superintendência de Aquisições e Contratos-SUAC

	EMBALAGEM CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, E VALIDADE COM REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE. UNIDADE					
42	BROCA ALTA ROTAÇÃO Nº 3118 FF, CONFECCIONADA EM DIAMANTE E AÇO INOX - BROCA EM FORMA DE CHAMA, EMBALAGEM CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, E VALIDADE COM REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE. UNIDADE	3R/MICRODONT	UNIDADE	36	R\$ 3,93	R\$ 141,48
43	BROCA ALTA ROTAÇÃO Nº 3195 F, DOURADA PARA POLIMENTO DE RESTAURAÇÃO DE RESINA COMPOSTA - EMBALAGEM UNITÁRIA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇÕES, PROCEDÊNCIA, MARCA DO FABRICANTE, NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. UNIDADE	3R/MICRODONT	UNIDADE	36	R\$ 3,93	R\$ 141,48
46	BROCA ALTA ROTAÇÃO Nº 4138. BROCA CÔNICA COM EXTREMIDADE ARREDONDA. COMPOSIÇÃO DIAMANTES E AÇO INOX. EMBALAGEM UNITÁRIA COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO: INFORMAÇÕES, PROCEDÊNCIA, NOME DO FABRICANTE, NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NA ANVISA NA PARTE EXTERNA DA EMBALAGEM. UNIDADE	3R/MICRODONT	UNIDADE	50	R\$ 3,93	R\$ 196,50
47	BROCA CARBIDE PARA ALTA ROTAÇÃO 169L	E.H/KAVO KERR	UNIDADE	40	R\$ 9,81	R\$ 392,40
48	BROCA ODONTOLÓGICA - TIPO: CARBIDE PARA ALTA ROTAÇÃO; NÚMERO: 170L; EMBALAGEM CONSTANDO: DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE COM REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE	E.H/KAVO KERR	UNIDADE	40	R\$ 11,38	R\$ 455,20
49	BROCA ODONTOLÓGICA - TIPO: CARBIDE PARA ALTA ROTAÇÃO; NÚMERO: 56; EMBALAGEM CONSTANDO: DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE COM REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE;	E.H/KAVO KERR	UNIDADE	50	R\$ 6,09	R\$ 304,50
50	BROCA ODONTOLÓGICA - TIPO: CIRÚRGICA 25MM; CONFECCIONADA: EM METAL PARA ALTA ROTAÇÃO; NÚMERO: 702; EMBALAGEM CONSTANDO: DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E	E.H/KAVO KERR	UNIDADE	75	R\$ 16,20	R\$ 1.215,00





Gabinete de Secretário Adjunto de Aquisições e Contratos-GBSAAC
Superintendência de Aquisições e Contratos-SUAC

	PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE COM REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE					
51	BROCA ODONTOLÓGICA - TIPO: CIRÚRGICA 25MM; NÚMERO: 703; PARA: ALTA ROTAÇÃO; DEVE CONSTAR NA EMBALAGEM: DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO: PROCEDÊNCIA, NOME DO FABRICANTE, NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE	E.H/KAVO KERR	UNIDADE	65	R\$ 17,63	R\$ 1.145,95
52	BROCA ODONTOLÓGICA - TIPO: CARBIDE PARA ALTA ROTAÇÃO; NÚMERO: 245; EMBALAGEM CONSTANDO: DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE COM REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE;	E.H/KAVO KERR	UNIDADE	40	R\$ 11,38	R\$ 455,20
55	BROCA ODONTOLÓGICA - TIPO: ZEKRYA; EMBALAGEM CONSTANDO: DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE COM REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE; UTILIZAÇÃO: CIRURGICA (CORTAR OSSO)	IMPLA	UNIDADE	48	R\$ 18,00	R\$ 864,00
56	BROCA ODONTOLÓGICA - TIPO: DIAMANTADA CÔNICA INVERTIDA PARA ALTA ROTAÇÃO; NÚMERO: 1033; EMBALAGEM CONSTANDO: DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE COM REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE	3R/MICRODONT	UNIDADE	20	R\$ 3,93	R\$ 78,60
57	BROCA ODONTOLÓGICA - TIPO: DIAMANTADA CÔNICA INVERTIDA PARA ALTA ROTAÇÃO; NÚMERO: 1034; EMBALAGEM CONSTANDO: DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE COM REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE;	3R/MICRODONT	UNIDADE	20	R\$ 3,76	R\$ 75,20
58	BROCA ODONTOLÓGICA - TIPO: ENDO Z; CONFECCIONADA: EM AÇO CARBONO; USADA EM: ENDODONTIA; DEVE CONSTAR NA EMBALAGEM: DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO: PROCEDÊNCIA, NOME DO FABRICANTE, NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE	IMPLA	UNIDADE	40	R\$ 18,00	R\$ 720,00
59	BROCA ODONTOLÓGICA - TIPO: ESFÉRICA ALTA ROTAÇÃO; CONFECCIONADA EM: DIAMANTES E AÇO INOX; NÚMERO: 3168 F;	3R/MICRODONT	UNIDADE	20	R\$ 3,93	R\$ 78,60





Gabinete de Secretário Adjunto de Aquisições e Contratos-GBSAAAC
Superintendência de Aquisições e Contratos-SUAC

	CONSTANDO: DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE COM REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE; BROCA FORMATO: DE CHAMA					
60	BROCA ODONTOLÓGICA - TIPO: ESFÉRICA CARBIDE DE BAIXA ROTAÇÃO; CONFECCIONADA: EM AÇO INOX; NÚMERO: 1, HASTE LONGA; EMBALAGEM CONSTANDO: DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE COM REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE;	E.H/KAVO KERR	UNIDADE	30	R\$ 11,38	R\$ 341,40
62	BROCA ODONTOLÓGICA - TIPO: ESFÉRICA CARBIDE DE BAIXA ROTAÇÃO; CONFECCIONADA: EM AÇO INOX; NÚMERO: 4, HASTE LONGA; EMBALAGEM CONSTANDO: DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE COM REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE	E.H/KAVO KERR	UNIDADE	30	R\$ 6,90	R\$ 207,00
64	BROCA ODONTOLÓGICA - TIPO: ESFÉRICA PARA CONTRAÂNGULO; CONFECCIONADA: EM AÇO CARBONO; NÚMERO: 2; EMBALAGEM CONSTANDO: DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE COM REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE;	MAILLEFER/DE N	UNIDADE	30	R\$ 6,55	R\$ 196,50
65	BROCA ODONTOLÓGICA - TIPO: ESFÉRICA PARA CONTRAÂNGULO; CONFECCIONADA: EM AÇO CARBONO; NÚMERO: 3; EMBALAGEM CONSTANDO: DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE COM REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE;	MAILLEFER/DE N	UNIDADE	30	R\$ 6,85	R\$ 205,50
66	BROCA ODONTOLÓGICA - TIPO: ESFÉRICA PARA CONTRAÂNGULO; CONFECCIONADA: EM AÇO CARBONO; NÚMERO: 4; EMBALAGEM CONSTANDO: DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE COM REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE;	MAILLEFER/DE N	UNIDADE	30	R\$ 6,85	R\$ 205,50
67	BROCA ODONTOLÓGICA - TIPO: ESFÉRICA PARA CONTRAÂNGULO; CONFECCIONADA: EM AÇO CARBONO; NÚMERO: 5; EMBALAGEM CONSTANDO: DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE COM REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE;	MAILLEFER/DE N	UNIDADE	30	R\$ 4,38	R\$ 131,40
68	BROCA ODONTOLÓGICA - TIPO: ESFÉRICA PARA CONTRAÂNGULO; CONFECCIONADA:	MAILLEFER/DE N	UNIDADE	30	R\$ 6,85	R\$ 205,50





Gabinete de Secretário Adjunto de Aquisições e Contratos-GBSAAC
Superintendência de Aquisições e Contratos-SUAC

	EM AÇO CARBONO; NÚMERO: 6; EMBALAGEM CONSTANDO: DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE COM REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE					
69	BROCA ODONTOLÓGICA - TIPO: ESFÉRICA PARA CONTRAÂNGULO; CONFECCIONADA: EM AÇO CARBONO; NÚMERO: 7; EMBALAGEM CONSTANDO: DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE COM REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE	MAILLEFER/DE N	UNIDADE	30	R\$ 6,60	R\$ 198,00
70	BROCA ODONTOLÓGICA - TIPO: ESFÉRICA PARA CONTRAÂNGULO; CONFECCIONADA: EM AÇO CARBONO; NÚMERO: 8; EMBALAGEM CONSTANDO: DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE COM REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE;	MAILLEFER/DE N	UNIDADE	30	R\$ 6,85	R\$ 205,50
71	BROCA ODONTOLÓGICA - TIPO: GATESGLIDDEN; CONFECCIONADA: EM AÇO INOX; NÚMERO: 5; DE: 28MM; INDICADA: COMO AUXILIAR DO PREPARO QUÍMICOCIRÚRGICO DOS CANAIS RADICULARES NOS TERÇOS CERVICAL E MÉDIO; PARA USO: EM BAIXA ROTAÇÃO; CORTE: EFETIVO COM ROTAÇÃO SEGURA E FÁCIL MANUSEIO; EMBALAGEM DE: 06 UNIDADES; CONTENDO: DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, E MARCA DO FABRICANTE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE	IMPLA	CAIXA	8	R\$ 53,10	R\$ 424,80
72	BROCA ODONTOLÓGICA - TIPO: GATESGLIDDEN; NÚMERO: 6; DE: 28MM; INDICADA: COMO AUXILIAR DO PREPARO QUÍMICO-CIRÚRGICO DOS CANAIS RADICULARES NOS TERÇOS CERVICAL E MÉDIO; PARA USO: EM BAIXA ROTAÇÃO; CONFECCÃO: EM AÇO INOXIDÁVEL; CORTE: EFETIVO COM ROTAÇÃO SEGURA E FÁCIL MANUSEIO; EMBALAGEM DE: 06 UNIDADES; CONTENDO: DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, E MARCA DO FABRICANTE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE	IMPLA	CAIXA	8	R\$ 53,10	R\$ 424,80
73	BROCA ODONTOLÓGICA - TIPO: LARGO PEESO; NÚMERO: 5; DE: 28MM; INDICADA: AUXILIAR NO PREPARO QUÍMICOCIRURGICO;	IMPLA	CAIXA	8	R\$ 53,10	R\$ 424,80





Gabinete de Secretário Adjunto de Aquisições e Contratos-GBSAAC
Superintendência de Aquisições e Contratos-SUAC

	DEVE APRESENTAR: UMA PARTE ATIVA MAIS LONGA; APLICAÇÃO: TAMBÉM NA CONFEÇÃO DE ESPAÇOS PARA RETENTORES INTRARRADICULARES. CROMO NOS NÚMEROS DE 1 A 4.; EMBALAGEM COM: 06 UNIDADES. CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E MARCA DO FABRICANTE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE					
74	BROCA ODONTOLÓGICA - TIPO: LARGO PEESO; NÚMERO: 6; DE: 28MM; INDICADA: AUXILIAR NO PREPARO QUÍMICOCIRURGICO; DEVE APRESENTAR: UMA PARTE ATIVA MAIS LONGA; APLICAÇÃO: TAMBÉM NA CONFEÇÃO DE ESPAÇOS PARA RETENTORES INTRARRADICULARES. CROMO NOS NÚMEROS DE 1 A 4.; EMBALAGEM COM: 06 UNIDADES. CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E MARCA DO FABRICANTE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE	IMPLA	CAIXA	8	R\$ 53,10	R\$ 424,80
76	BROCA ODONTOLÓGICA - TIPO: MAXI CUT; CONFECCIONADA: EM CARBONETO DE TUGSTÊNIO; NÚMERO: 1509; PARA USO: PEÇA DE MÃO (PEÇA RETA); CORTE: CORTE DE METAIS PRECIOSOS, SEMIPRECIOSOS, METAIS EM CROMO-COBALTO, EM NÍQUEL CROMO, RESINAS ACRÍLICAS E RESINAS PARA MOLDEIRAS INDIVIDUAIS; APRESENTAR NA EMBALAGEM: IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE	IMPLA	UNIDADE	12	R\$ 54,75	R\$ 657,00
VALOR TOTAL LOTE:						R\$ 56.460,73

1.2 VALOR TOTAL DO REGISTRO DE PREÇOS: R\$ 56.460,73 (cinquenta e seis mil quatrocentos e sessenta reais e setenta e três centavos).

1.3 O preço unitário de cada item englobará todas as despesas relativas ao objeto, bem como os respectivos custos diretos e indiretos, incluindo seguro, tributos, seguros, remunerações, despesas fiscais e financeiras, benefícios e despesas indiretas (BDI), manuais, transporte, todas as taxas e quaisquer outras necessárias ao cumprimento do objeto deste Registro, e não será considerada nenhuma reivindicação adicional de pagamento ou reajustamento de preços.

2 DA EXPECTATIVA DE FORNECIMENTO

Palácio Paiaguás, Rua D, s/n, Bloco 5, Centro Político Administrativo – CEP: 78.049-902
Cuiabá – Mato Grosso – Telefone: (65) 3613-5344 – E-mail: cac@ses.mt.gov.br.

Página 11 de 18

LUIDY DE MORAIS
LADEIRA:04299909950

Assinado de forma digital por LUIDY
DE MORAIS LADEIRA:04299909950
Dados: 2025.06.13 18:26:05 -03'00'





Gabinete de Secretário Adjunto de Aquisições e Contratos-GBSAAC
Superintendência de Aquisições e Contratos-SUAC

2.1 Esta Ata de Registro de Preço, não gera a obrigação ao órgão participante do Registro de Preços, de contratar, possuindo característica de futura e eventual contratação de acordo com os preços, e, fornecedores beneficiários, obedecendo às condições relacionadas na licitação e propostas apresentadas.

2.2 Consideram-se participante da Ata de Registro de Preços o Órgão e Entidade que requisitou a demanda consolidada nos autos, na fase interna da licitação.

2.3 Participam deste Registro de Preços, em conformidade com os termos do Decreto Estadual nº 1.525/2022 o (s) seguinte (s) órgão(s) e/ou entidade(s):

2.4 A utilização dos quantitativos registrados nesta Ata, pelo Órgão requisitante, será restrita ao quantitativo informado na pesquisa de demanda, conforme relatório de pesquisa, nos termos do Decreto Estadual nº 1.525/2022.

2.5 É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela Ata de Registro de Preços, sem prejuízo da possibilidade de remanejamento entre os participantes (art. 205, § 2º do Decreto 1.525/2022).

2.6 O órgão ou entidade participante formalizará a contratação por meio de Instrumento Simplificado de Formalização de Demanda, nos termos do art. 209 do Decreto 1.525/2022.

3 DA FORMA DE EXECUÇÃO

3.1 A Empresa detentora do Registro deverá realizar a entrega dos produtos para atender as necessidades dos órgãos adesos conforme especificado no edital e seus anexos, no termo de referência e na proposta de preços.

3.2 Após a publicação desta Ata no Diário Oficial do Estado, as empresas registradas ficam obrigadas a atender todos os pedidos feitos pelo Órgão participante, além de manter as condições de habilitação durante todo o período de vigência da Ata.

3.3 Prazo de execução.

3.3.1 Os materiais objeto desta licitação serão solicitados sob demanda, devendo o contratado prever entrega por Ordem de Fornecimento, tendo em vista o quantitativo previsto na Ata de Registro de Preços;

3.3.2 A entrega será realizada conforme as especificações e quantidades solicitadas na ordem de fornecimento, no prazo de até 10 (dez) dias úteis, a contar do recebimento formal da ordem de fornecimento/Nota de Empenho.

3.3.3 Caso o horário de expediente do contratante seja alterado por determinação legal ou imposição de circunstâncias supervenientes, deverá ser promovida adequação nos horários do fornecimento dos bens para atendimento da nova situação.

3.3.4 Os materiais serão recebidos provisoriamente no ato da entrega, e após a conferência simplificada da quantidade e qualidade dos mesmos.

3.3.5 O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de até 15 (quinze) dias úteis, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do produto.





Gabinete de Secretário Adjunto de Aquisições e Contratos-GBSAAC
Superintendência de Aquisições e Contratos-SUAC

3.3.6 O prazo para substituição ou reparo dos itens, em caso de desacordo as especificações, ocorrerá no prazo de 10 (dez) dias, a contar da notificação do contratado.

3.3.7 Havendo causa impeditiva para o cumprimento dos prazos, o contratado deverá apresentar justificativa ao contratante por escrito indicando o motivo e o prazo necessário para a execução, que por sua vez analisará e tomará as providências para a aceitação ou não das justificativas apresentadas.

3.4 Local de execução.

3.4.1 Os bens deverão ser entregues no Almoxarifado do Centro Estadual de Odontologia para Pacientes Especiais, sito à rua Primavera, Lote 14, Quadra 24, Bairro Bosque da Saúde, Cuiabá - MT, CEP: 78050-030, telefone: (65) 3641-1405 e 3641-5034.

3.5 Forma de execução.

3.5.1 O contratado será responsável pelo transporte dos produtos até a sua entrega ao contratante no endereço e horário indicados.

3.5.2 As embalagens dos produtos deverão ser acondicionadas conforme padrão do fabricante, devendo garantir a proteção durante o transporte e estocagem, bem como constar identificação dos produtos e demais informações exigidas na legislação em vigor e a Portaria 079/2013/GBSES.

3.5.3 Os produtos deverão estar acondicionados em embalagens individuais adequadas, com o menor volume possível, utilizando materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento.

3.5.4 A embalagem deve ser adequada à sua conservação e indicar marca, modelo e procedência do produto, bem como CNPJ, nome do fabricante, além de informações corretas, claras, precisas, ostensivas e em língua portuguesa sobre suas características, qualidades, quantidade, composição, preço, garantia, prazos de validade e origem, entre outros dados e ainda sobre os riscos que apresentam à saúde e segurança dos consumidores;

3.5.5 A entrega dos produtos poderá ser efetuada de forma parcelada, de acordo com o quantitativo estabelecido na Ordem de Fornecimento.

3.5.6 Na entrega não será aceita troca de marca e fabricante dos produtos ofertados na proposta, salvo no caso previsto no art. 276 do Decreto Estadual nº 1.525/2022, hipótese na qual deverá ser previamente celebrado aditivo contratual.

3.5.7 A entrega do produto ficará a cargo do contratado, devendo ser providenciada a mão de obra necessária.

3.5.8 Os produtos deverão ser entregues em perfeitas condições, no prazo e locais indicados pelo contratante, em estrita observância das especificações do Termo de Referência e da proposta, acompanhado da respectiva Nota Fiscal.

3.5.9 Somente os produtos que estiverem em perfeitas condições serão aceitos e recebidos, caso algum produto sofra danos durante o transporte e ou não apresentem as condições ora





Gabinete de Secretário Adjunto de Aquisições e Contratos-GBSAAAC
Superintendência de Aquisições e Contratos-SUAC

estabelecidas, os mesmos serão rejeitados e devolvidos, ficando o fornecedor obrigado a substituí-los, sujeitando-se ainda às sanções previstas no Edital e na legislação pertinente, quando couber.

3.5.10 Quaisquer produtos fornecidos que apresentem vícios ou defeitos de fabricação, serão devolvidos, comprometendo-se o contratado, por sua conta, a substituí-los por outros novos e em perfeito estado de utilização, de acordo com as especificações do Termo de Referência e seus anexos, sem que este fato acarrete qualquer ônus para o órgão ou entidade contratante.

4 ADESÕES DOS ÓRGÃOS NÃO PARTICIPANTES – ADESÃO CARONA

4.1 Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação.

5 GERENCIAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

5.1 O gerenciamento desta Ata caberá a SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, que exercerá as competências dispostas na Lei 14.133/21 e nos arts. 215 a 222 do Decreto Estadual 1.525/2022, competindo-lhe, ainda:

5.1.1 Promover a publicação desta Ata no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, após assinatura das empresas vencedoras da licitação, de acordo com a ordem de classificação, e da autoridade competente do gerenciador.

5.1.2 Arquivar a Ata de Registro de Preços em autos próprios e disponibilizá-la em meio eletrônico.

5.1.3 Conduzir procedimentos relativos a eventuais renegociações dos preços registrados.

5.1.4 Aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, penalidades por descumprimento do pactuado na Ata de Registro de Preços.

5.2 Todas as eventuais alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços.

6 DA VIGÊNCIA.

6.1 O prazo de vigência desta Ata será de 1 (um) ano, contado a partir da publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado, e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço mais vantajoso, nos termos do art. 205 do Decreto Estadual nº 1.525/2022.

6.2 Ocorrendo a prorrogação de vigência da Ata de Registro de Preços, consideram-se renovados os quantitativos originais dos bens e serviços que compõem o seu objeto, independentemente da existência de eventual saldo remanescente do quantitativo original, conforme dispõe o § 7º do art. 205 do Decreto Estadual nº 1.525/2022.

7 DA EFICÁCIA

7.1 O presente Registro de Preços somente terá eficácia após publicação do respectivo extrato no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, na forma preconizada do Art. 206, do Decreto Estadual nº 1.525/2022.





Gabinete de Secretário Adjunto de Aquisições e Contratos-GBS AAC
Superintendência de Aquisições e Contratos-SUAC

8 ALTERAÇÕES DA ATA E REVISÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

8.1 A Ata de Registro de Preços poderá ser alterada na forma dos arts. 223 a 230 do Decreto Estadual nº 1.525/2022, mediante revisão ou renegociação.

8.2 É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela Ata de Registro de Preços, inclusive o acréscimo de que trata o art. 125 da Lei nº 14.133/2021, sem prejuízos da possibilidade de remanejamento entre os participantes.

8.3 Iniciado o procedimento de alteração da Ata, ficarão suspensas as solicitações não concluídas de adesão do item ou lote a que se referir, até a decisão da autoridade competente.

8.4 No caso de alteração, a suspensão terminará com a respectiva publicação, e as adesões solicitadas observarão as novas condições de fornecimento ou prestação do serviço.

8.5 Não realizada a alteração da ata, os pedidos de adesão terão prosseguimento imediatamente após a decisão e nos termos pactuados anteriormente, ressalvado o disposto no § 4º deste artigo.

8.6 Os preços registrados que sofrerem revisão não poderão ultrapassar os preços praticados no mercado, de acordo com pesquisa de preços, mantendo-se pelo menos a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquele vigente no mercado à época do registro.

8.7 Os seguintes licitantes aceitaram, nos termos do art. 203, § 9º, V do Decreto 1.525/2022, cotar o(s) insumos (s) em preços iguais aos da licitante vencedora na sequência da classificação da licitação e inclusão da licitante que mantiver sua proposta original, assegurada a preferência de contratação de acordo com a ordem de classificação.

8.8 Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o gerenciador adotará o procedimento delineado nos arts. 210 e 211 do Decreto 1.525/2022.

9 REAJUSTE

9.1 Os preços inicialmente registrados são fixos e irrealizáveis pelo prazo de um ano contado da data da proposta realinhada.

9.2 Após o intervalo de um ano contado da data do orçamento estimado, os preços iniciais serão reajustados, a requerimento do particular, por meio da aplicação do IPCA.

9.3 Os reajustes deverão ser precedidos de solicitação formal do contratado, acompanhada de memorial do cálculo.

9.4 Os contratos firmados após a concessão do reajustamento desta ata de registro de preços deverão ser firmados com o novo preço registrado e somente poderão ser reajustados novamente com o decurso de 12 (doze) meses daquela data-base.

9.5 Não há preclusão automática ao direito de reajuste na prorrogação da ARP.

9.6 O órgão gerenciador pode negociar com o particular com o propósito de obter condições mais vantajosas ao Estado.





Gabinete de Secretário Adjunto de Aquisições e Contratos-GBSAAC
Superintendência de Aquisições e Contratos-SUAC

10 CANCELAMENTO OU SUSPENSÃO DO REGISTRO DE PREÇOS

10.1 A empresa registrada terá o seu registro cancelado, na forma do art. 231 e 232 do Decreto 1.525/2022, nas seguintes situações:

10.1.1 Quando descumprir as condições da Ata de Registro de Preços.

10.1.2 Quando não for retirada a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável.

10.1.3 Quando os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado e a empresa se recusar a reduzi-los.

10.1.4 Quando a empresa for declarada inidônea ou impedida do direito de contratar e licitar com a Administração.

10.2 O cancelamento de Registros nas hipóteses previstas nos **subitens 10.1.1, 10.1.2 e 10.1.4** será formalizado por decisão do gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

10.3 O cancelamento do Registro de Preços será comunicado mediante publicação no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso.

10.3.1 Havendo o cancelamento do preço registrado, permanecerá o compromisso da garantia e assistência técnica do(s) serviço(s) executado(s), anteriormente ao cancelamento.

10.4 O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da Ata, devidamente comprovado e justificado, por razão de interesse público ou a pedido do fornecedor.

10.5 O direito ao contraditório e ampla defesa antes do cancelamento do registro não impede a suspensão do registro até a decisão da autoridade competente.

11 DISPOSIÇÕES DO CONTRATO ADMINISTRATIVO

11.1 As contratações serão formalizadas pelo Órgão e Entidade participante, conforme disposto no artigo 95 da Lei nº 14.133/2021, observadas as disposições constantes na minuta de contrato, anexo do Edital.

11.2 Por tratar-se de Registro de Preços, os recursos financeiros para fazer face às despesas da contratação correrão por conta do contratante, cujo elemento de despesas e nota de empenho constarão nos respectivos contratos, observado as condições estabelecidas nesta Ata de Registro de Preço.

11.3 Administração convocará a empresa com preços registrados para assinar o contrato ou para aceitar ou retirar o instrumento equivalente, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, contados do recebimento da convocação formal, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

11.4 Para formalização do contrato será exigido Termo Anticorrupção das empresas beneficiadas direta ou indiretamente com recursos públicos estaduais, declarando formalmente que a condução de seus negócios segue estritamente a lei, a moral e a ética.

Página 16 de 18

Palácio Paiaguás, Rua D, s/n, Bloco 5, Centro Político Administrativo – CEP: 78.049-902
Cuiabá – Mato Grosso – Telefone: (65) 3613-5344 – E-mail: cac@ses.mt.gov.br.

LUIDY DE MORAIS
LADEIRA:04299909950

Assinado de forma digital por LUIDY
DE MORAIS LADEIRA:04299909950
Dados: 2025.06.13 18:24:53 -03'00'





Gabinete de Secretário Adjunto de Aquisições e Contratos-GBSAAAC
Superintendência de Aquisições e Contratos-SUAC

11.5 É vedado caucionar ou utilizar o contrato administrativo decorrente do registro de preços para qualquer operação financeira sem a prévia e expressa autorização da autoridade competente.

12 INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

12.1 A licitante vencedora que descumprir quaisquer das condições deste instrumento ficará sujeita às seguintes penalidades, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

12.2 Quanto ao atraso para assinatura do contrato:

12.2.1 Atraso de até 02 (dois) dias úteis, multa de 2% (dois por cento), sobre o valor da nota de empenho se for prestação de serviço única e sobre o valor do contrato e for prestação de serviço parcelada/mensal;

12.2.2 A partir do 3º (terceiro) dia útil até o limite do 10º (décimo) dia útil, multa de 10% (dez por cento), sobre o valor do contrato ou instrumento equivalente, caracterizando-se a inexecução total da obrigação a partir do 11º (décimo primeiro) dia útil de atraso.

12.3 Pela inexecução parcial ou total das condições estabelecidas nesta Ata de Registro de Preços, poderão ser aplicadas também, garantida a prévia defesa, as seguintes sanções:

12.3.1 Advertência na hipótese em que a inexecução parcial não implique em prejuízos ou dano à Administração;

12.3.2 Multa de até 30% (trinta por cento) sobre o valor registrado, e corrigido monetariamente, recolhida no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da comunicação oficial, sem embargo de indenização dos prejuízos porventura causados à Administração;

12.3.3 Impedimento de participar em licitação e de contratar com o Poder Executivo do Estado de Mato Grosso, pelo prazo de até 03 (três) anos, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

12.3.4 Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, de qualquer ente da Federação, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.

12.4 A personalidade jurídica poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos na Lei nº 14.133/2021 ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, a pessoa jurídica sucessora ou a empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o sancionado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia.

12.5 As multas aplicadas deverão ser pagas no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da notificação, e não sendo recolhidas nesse prazo, além de nova penalização, serão descontadas dos créditos da empresa contratada ou cobradas administrativa ou judicialmente.

12.6 As penalidades previstas acima têm caráter de sanção administrativa, consequentemente:

12.6.1 A sua aplicação não exime a empresa da reparação das eventuais perdas e danos que seu ato venha acarretar à Administração;

Palácio Paiaguás, Rua D, s/n, Bloco 5, Centro Político Administrativo – CEP: 78.049-902
Cuiabá – Mato Grosso – Telefone: (65) 3613-5344 – E-mail: cac@ses.mt.gov.br

LUIDY DE MORAIS
LADEIRA:04299909950

Assinado de forma digital por
LUIDY DE MORAIS
LADEIRA:04299909950
Dados: 2025.06.13 18:24:41 -03'00'

18/06/2025





Gabinete de Secretário Adjunto de Aquisições e Contratos-GBSAAC
Superintendência de Aquisições e Contratos-SUAC

12.6.2 Não exclui a responsabilização judicial por atos ilícitos;

12.6.3 As penalidades são independentes e a aplicação de uma não exclui as demais, quando cabíveis.

12.7 O descumprimento da Ata de Registro de Preços será apurado pelo gerenciador, sem prejuízo da apuração do descumprimento dos contratos decorrentes.

13 NULIDADE DA ATA

13.1 Mediante decisão escrita e devidamente fundamentada, esta Ata de Registro de Preços será anulada se ocorrer ilegalidade insanável em seu processamento ou nas fases que lhe deu origem, suspensão ou revogada por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta.

13.1.1 Ao pronunciar a nulidade do processo licitatório, a autoridade competente indicará expressamente os atos com vícios insanáveis, devendo respeitar o disposto no art. 21 da LINDB.

14 CASOS OMISSOS

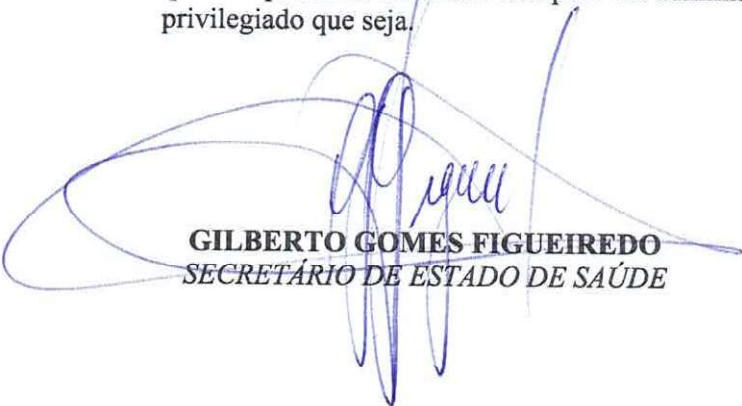
14.1 As cláusulas desta Ata de Registro de Preços somam-se às obrigações das partes previstas no Edital do Pregão Eletrônico nº 0032/2025 e seus anexos, bem como aquelas previstas na minuta do contrato.

14.2 Aos casos omissos aplicam-se as disposições constantes na Lei Federal nº 14.133/2021 e no Decreto Estadual nº 1.525/2022.

15 SOLUÇÃO DE CONFLITOS

15.1 Para dirimir eventuais conflitos decorrentes do gerenciamento desta ata de registro de preços, poderá ser instada a Câmara Administrativa de Resolução Consensual de Conflitos envolvendo Aquisições e Contratos no Estado de Mato Grosso - CONSENSO MT, criada pelo Decreto nº 1.525/2022 e na forma da Resolução do Colégio de Procuradores.

15.2 As partes contratantes elegem o foro de Cuiabá-MT como competente para dirimir quaisquer questões oriundas da presente Ata de Registro de Preço e dos contratos, inclusive os casos omissos, que não puderem ser resolvidos pela via administrativa, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.


GILBERTO GOMES FIGUEIREDO
SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE

Cuiabá-MT, 10 de junho de 2025.

LUIDY DE MORAIS

Assinado de forma digital por LUIDY

LADEIRA:04299909950

DE MORAIS LADEIRA:04299909950

Dados: 2025.06.13 18:24:31 -03'00'

LUIDY DE MORAIS LADEIRA
MAXIMA DENTAL IMP. EXP. E COM. DE
PROD



SES SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 036/2025/SES/MT
PROCESSO ADMINISTRATIVO (SIGADOC) Nº SES-PRO- 2024/16631
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0032/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE torna público o REGISTRO DE PREÇOS das empresas abaixo relacionadas, nas quantidades indicadas abaixo, de acordo com a classificação obtida em cada lote, atendendo as condições, as especificações técnicas e as propostas oferecidas na licitação em epígrafe, regulamentada pelo edital e anexos, independentemente de transcrições, tudo conforme a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS disponível na íntegra para consulta na Coordenadoria de Processos de Aquisições e Contratos e no sítio eletrônico desta Secretaria (www.saude.mt.gov.br).

OBJETO- Registro de preços para futura e eventual aquisição de material de consumo odontológico (lista I), para atender as necessidades do Centro Estadual de Odontologia para pacientes especiais - CEOPE.

EMPRESA: MAXIMA DENTAL IMP. EXP. E COM. DE PROD
CNPJ: 28.857.335/0001-40
ENDEREÇO: R BARAO DO CERRO AZUL, 42, RECREIO, LONDRINA - PR, CEP: 86025-110
REPRESENTANTE: LUIDY DE MORAIS LADEIRA
CPF: ***.999.099-50
E-MAIL: maximadental@licitacoes.londrina.br/licitacao@licitacoes.londrina.br

MAXIMA DENTAL IMP. EXP. E COM. DE PROD						
ITENS	ESPECIFICAÇÃO	MARCA/ FABRICANTE	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	ÁCIDO EDILAMINOTETRA- CÉTICO TRISSÓDICO (EDTA), LÍQUIDO, EMBALAGEM EM FRASCO COM 20 ML	BIODINAMICA	FRASCO	12	R\$ 7,14	R\$ 85,68
02	ÁCIDO FOSFÓRICO 37%, PARA CONDICIONAMEN- TO DE ESMALTE, USO ODONTOLÓGICO, SERINGA COM 2,5 ML, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, UNIDADE	IMPLA	UNIDADE	45	R\$ 1,98	R\$ 89,10
03	ADESIVO MONOCOMPONENTE (PRIMER + BOND) - FOTO- POLIMERIZÁVEL, FRASCO COM APROXIMADAMENTE 4 ML - SOLVENTE À BASE DE ETANOL, BPA FREE, MDP (10- METACRILÓILOXIDECIL DIHIDROGENOFOSFATO), MONÓMEROS METACRILATOS, FOTONICIADORES, CO-INICIA- DORES E ESTABILIZANTES, CARACTERÍSTICAS QUÍMICAS QUE GARANTEM QUALIDADE SUPERIOR EM AMBIENTE COM ALTA UMIDADE, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO COMO DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E MARCA DO FABRICANTE, UNIDADE	FGM	UNIDADE	24	R\$ 45,55	R\$ 1.093,20
04	ADESIVO UNIVERSAL AUTO- CONDICIONANTE - FRASCO ÚNICO COM APROXIMADAMEN- TE 5 ML. É INDICADO PARA RESTAURAÇÕES DIRETAS E INDIRETTAS COM PRÉVIA OU NÃO DE REALIZAÇÃO DE ATAQUE ÁCIDO, ARMAZENAGEM EM TEMPERATURA AMBIENTE, COM DADOS DE IDENTIFI- CAÇÃO DO PRODUTO COMO DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E MARCA DO FABRICANTE, UNIDADE	YLLER	UNIDADE	24	R\$ 114,63	R\$ 2.751,12

05	ADESIVO 2,1 REFIL FRASCO COM 4ML, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE	BIODINAMICA	UNIDADE	36	R\$ 21,18	R\$ 762,48
06	AGULHA 27G LONGA (PARA SERINGA CARPULE), CAIXA CONTENDO 100 UNIDADES	SR	CAIXA	24	R\$ 47,25	R\$ 1.134,00
07	AGULHA 30G CURTA, PARA SERINGA CARPULE - CAIXA CONTENDO 100 UNIDADES	DESCARPACK	CAIXA	54	R\$ 47,25	R\$ 2.551,50
08	AGULHA 30GX1/2 EXTRA CURTA, PARA ANESTESIA SUPERFICIAL DE GENGIVA, PERIODONTIA E ODONTOPEDIATRIA, AGULHA DENTAL PARA ANESTESIA ODONTOLÓGICA, EMBALAGEM EM CAIXA COM NO MÍNIMO 100 UNIDADES, ESTÉRIL, ATÓXICA, APIROGÊNICA, DESCARTÁVEL, CONTENDO DADOS DE IDEN- TIFICAÇÃO DO PRODUTO, PROCEDÊNCIA, NOME DO FABRICANTE, NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NA ANVISA, CAIXA	SR	CAIXA	18	R\$ 47,25	R\$ 850,50
09	ALGINATO - PACOTE COM 45G, COM DADOS DE IDEN- TIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE	DENTSPLY	PACOTE	36	R\$ 36,55	R\$ 1.315,80
10	ALGINATO PARA IMPRESSÃO COM CLOREXIDINA, PRESA NORMAL, TIPO II PACOTE COM 410G	DENTSPLY	PACOTE	12	R\$ 23,57	R\$ 282,84
11	AMÁLGAMA EM CÁPSULAS, PRESA REGULAR, POTE COM 50 CÁPSULAS, COM 2 PORÇÕES CADA CÁPSULA	SDI	POTE	36	R\$ 282,16	R\$ 10.157,76
12	ANESTÉSICO A BASE DE CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA +EPINEFRINA (ODONTOLÓGIC O); CONCENTRAÇÃO: 2%+1:80000; VOLUME: 1,8ML; APRESENTAÇÃO: SOLUÇÃO INJETÁVEL, CAIXA COM 50 TUBETES	DLA	CAIXA	25	R\$ 170,00	R\$ 4.250,00
15	ANESTÉSICO A BASE DE MEPIVACAÍNA A 2% (ANESTÉSICO ODONTOLÓGICO), ADRE/ESP. EMBALAGEM EM TUBETE DE 1,8 ML, CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, NOME DO FABRICANTE E PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE, UNIDADE	DLA	UNIDADE	2800	R\$ 2,64	R\$ 7.392,00
16	ANESTÉSICO A BASE DE MEPIVACAÍNA A 3% (ANESTÉSICO ODONTOLÓGICO) SEM VASOCONSTRITOR, EMBALAGEM EM TUBETE DE 1,8 ML, CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, NOME DO FABRICANTE E PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE, UNIDADE	DLA	UNIDADE	250	R\$ 5,12	R\$ 1.280,00

17	ANESTÉSICO ARTICAÍNA HCL 4% COM EPINEFRINA 1/100.000, NA EMBALAGEM DEVERÃO CONSTAR ALGUMAS INFORMAÇÕES TÉCNICAS COMO: DADOS DE IDENTI- FICAÇÃO, RESPONSÁVEL TÉCNICO PELO PRODUTO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NA ANVISA, CAIXA C/ 50 TUBETE DE VIDRO COM 1,8 ML CADA	DFL	CAIXA	35	R\$ 260,80	R\$ 9.128,00
18	ANESTÉSICO TÓPICO (USO ODONTOLÓGICO), POTE 12 G, SABOR TUTTI FRUTTI, UNIDADE	DFL	UNIDADE	45	R\$ 13,50	R\$ 607,50
20	APLICADOR MICROBUSH - APLICADOR ODONTOLÓGICO, TIPO HASTE: DOBRÁVEL, TIPO USO: DESCARTÁVEL, MATERIAL: PLÁSTICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PONTAS FIBRAS NÃO ABSORVENTES, TIPO PONTA: REGULAR (MICROBUSH) PACOTE COM 100 UNIDADES	3R/MICRODONT	PACOTE	40	R\$ 11,87	R\$ 474,80
23	BROCA ALTA ROTAÇÃO Nº 1011, CONFECCIONADA EM DIAMANTES E AÇO INOX, EMBALAGEM CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE COM REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE, UNIDADE	3R/MICRODONT	UNIDADE	24	R\$ 3,93	R\$ 94,32
24	BROCA ALTA ROTAÇÃO Nº 1012, CONFECCIONADA EM DIAMANTES E AÇO INOX, EMBALAGEM CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE COM REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE, UNIDADE	3R/MICRODONT	UNIDADE	24	R\$ 3,93	R\$ 94,32
25	BROCA ALTA ROTAÇÃO Nº 1013, COMPOSIÇÃO: DIAMANTES E AÇO INOXIDÁVEL, EMBALAGEM UNITÁRIA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇÕES, PROCEDÊNCIA, MARCA DO FABRICANTE, NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, UNIDADE	3R/MICRODONT	UNIDADE	24	R\$ 3,93	R\$ 94,32
27	BROCA ALTA ROTAÇÃO Nº 1014, COMPOSIÇÃO: DIAMANTES E AÇO INOXIDÁVEL, EMBALAGEM UNITÁRIA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇÕES, PROCEDÊNCIA, MARCA DO FABRICANTE, NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, UNIDADE	3R/MICRODONT	UNIDADE	24	R\$ 3,93	R\$ 94,32
28	BROCA ALTA ROTAÇÃO Nº 1014/ HL (HASTE LONGA), CONFECCIONADA EM DIAMANTES E AÇO INOXIDÁVEL, EMBALAGEM CONSTANDO DADOS DE IDENTI- FICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE COM REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE, UNIDADE	3R/MICRODONT	UNIDADE	36	R\$ 3,93	R\$ 141,48

29	BROCA ALTA ROTAÇÃO Nº 1015, COMPOSIÇÃO: DIAMANTES E AÇO INOXIDÁVEL, EMBALAGEM UNITÁRIA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇÕES, PROCEDÊNCIA, MARCA DO FABRICANTE, NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, UNIDADE	3R/MICRODONT	UNIDADE	24	R\$ 3,93	R\$ 94,32
31	BROCA ALTA ROTAÇÃO Nº 1016, COMPOSIÇÃO: DIAMANTES E AÇO INOXIDÁVEL, EMBALAGEM UNITÁRIA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇÕES, PROCEDÊNCIA, MARCA DO FABRICANTE, NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, UNIDADE	3R/MICRODONT	UNIDADE	24	R\$ 3,93	R\$ 94,32
32	BROCA ALTA ROTAÇÃO Nº 1016/ HL (HASTE LONGA), CON- FECCIONADA EM DIAMANTES E AÇO INOX, EMBALAGEM CONSTANDO DADOS DE IDENTI- FICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE COM REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE, UNIDADE	3R/MICRODONT	UNIDADE	36	R\$ 3,93	R\$ 141,48
33	BROCA ALTA ROTAÇÃO Nº 1035, COMPOSIÇÃO: DIAMANTES E AÇO INOXIDÁVEL, EMBALAGEM UNITÁRIA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇÕES, PROCEDÊNCIA, MARCA DO FABRICANTE, NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, UNIDADE	3R/MICRODONT	UNIDADE	24	R\$ 3,93	R\$ 94,32
34	BROCA ALTA ROTAÇÃO Nº 1036, COMPOSIÇÃO: DIAMANTES E AÇO INOXIDÁVEL, EMBALAGEM UNITÁRIA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇÕES, PROCEDÊNCIA, MARCA DO FABRICANTE, NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, UNIDADE	3R/MICRODONT	UNIDADE	24	R\$ 3,60	R\$ 86,40
35	BROCA ALTA ROTAÇÃO Nº 1045, CONFECCIONADA EM DIAMANTES E AÇO INOX, EMBALAGEM CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, MARCA DO FABRICANTE, NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, UNIDADE	3R/MICRODONT	UNIDADE	36	R\$ 3,93	R\$ 141,48
36	BROCA ALTA ROTAÇÃO Nº 1091, CONFECCIONADA EM DIAMANTES E AÇO INOX, EMBALAGEM CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE COM REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE, UNIDADE	3R/MICRODONT	UNIDADE	24	R\$ 3,93	R\$ 94,32
37	BROCA ALTA ROTAÇÃO Nº 1092, CONFECCIONADA EM DIAMANTES E AÇO INOX, EMBALAGEM CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE COM REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE, UNIDADE	3R/MICRODONT	UNIDADE	24	R\$ 3,93	R\$ 94,32

38	BROCA ALTA ROTAÇÃO Nº 1093, COMPOSIÇÃO: DIAMANTES E AÇO INOX, EMBALAGEM UNITÁRIA COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO: INFORMAÇÕES, PROCEDÊNCIA, NOME DO FABRICANTE, NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NA ANVISA NA PARTE EXTERNA DA EMBALAGEM, UNIDADE	3R/MICRODONT	UNIDADE	24	R\$ 3,93	R\$ 94,32
39	BROCA ALTA ROTAÇÃO Nº 3082, COMPOSIÇÃO: DIAMANTES E AÇO INOXIDÁVEL, EMBALAGEM UNITÁRIA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇÕES, PROCEDÊNCIA, MARCA DO FABRICANTE, NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, UNIDADE	3R/MICRODONT	UNIDADE	24	R\$ 3,26	R\$ 78,24
40	BROCA ALTA ROTAÇÃO Nº 3083, COMPOSIÇÃO: DIAMANTES E AÇO INOXIDÁVEL, EMBALAGEM UNITÁRIA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇÕES, PROCEDÊNCIA, MARCA DO FABRICANTE, NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, UNIDADE	3R/MICRODONT	UNIDADE	24	R\$ 2,67	R\$ 64,08
41	BROCA ALTA ROTAÇÃO Nº 3118 F, CONFECCIONADA EM DIAMANTE E AÇO INOX - BROCA EM FORMA DE CHAMA, EMBALAGEM CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, E VALIDADE COM REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE, UNIDADE	3R/MICRODONT	UNIDADE	36	R\$ 3,93	R\$ 141,48
42	BROCA ALTA ROTAÇÃO Nº 3118 FF, CONFECCIONADA EM DIAMANTE E AÇO INOX - BROCA EM FORMA DE CHAMA, EMBALAGEM CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, E VALIDADE COM REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE, UNIDADE	3R/MICRODONT	UNIDADE	36	R\$ 3,93	R\$ 141,48
43	BROCA ALTA ROTAÇÃO Nº 3195 F, DOURADA PARA POLIMENTO DE RESTAURAÇÃO DE RESINA COMPOSTA - EMBALAGEM UNITÁRIA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇÕES, PROCEDÊNCIA, MARCA DO FABRICANTE, NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, UNIDADE	3R/MICRODONT	UNIDADE	36	R\$ 3,93	R\$ 141,48
46	BROCA ALTA ROTAÇÃO Nº 4138, BROCA CÔNICA COM EXTREMIDADE ARREDONDA, COMPOSIÇÃO DIAMANTES E AÇO INOX, EMBALAGEM UNITÁRIA COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO: INFORMAÇÕES, PROCEDÊNCIA, NOME DO FABRICANTE, NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NA ANVISA NA PARTE EXTERNA DA EMBALAGEM, UNIDADE	3R/MICRODONT	UNIDADE	50	R\$ 3,93	R\$ 196,50
47	BROCA CARBIDE PARA ALTA ROTAÇÃO 169L	E.H/KAVO KERR	UNIDADE	40	R\$ 9,81	R\$ 392,40

48	BROCA ODONTOLÓGICA - TIPO: CARBIDE PARA ALTA ROTAÇÃO; NÚMERO: 170L; EMBALAGEM CONSTANDO: DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE COM REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE	E.H/KAVO KERR	UNIDADE	40	R\$ 11,38	R\$ 455,20
49	BROCA ODONTOLÓGICA - TIPO: CARBIDE PARA ALTA ROTAÇÃO; NÚMERO: 56; EMBALAGEM CONSTANDO: DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE COM REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE	E.H/KAVO KERR	UNIDADE	50	R\$ 6,09	R\$ 304,50
50	BROCA ODONTOLÓGICA - TIPO: CIRÚRGICA 25MM; CONFECCIONADA: EM METAL PARA ALTA ROTAÇÃO; NÚMERO: 702; EMBALAGEM CONSTANDO: DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE COM REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE	E.H/KAVO KERR	UNIDADE	75	R\$ 16,20	R\$ 1.215,00
51	BROCA ODONTOLÓGICA - TIPO: CIRÚRGICA 25MM; NÚMERO: 703; PARA: ALTA ROTAÇÃO; DEVE CONSTAR NA EMBALAGEM: DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO: PROCEDÊNCIA, NOME DO FABRICANTE, NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE	E.H/KAVO KERR	UNIDADE	65	R\$ 17,63	R\$ 1.145,95
52	BROCA ODONTOLÓGICA - TIPO: CARBIDE PARA ALTA ROTAÇÃO; NÚMERO: 245; EMBALAGEM CONSTANDO: DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE COM REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE	E.H/KAVO KERR	UNIDADE	40	R\$ 11,38	R\$ 455,20
55	BROCA ODONTOLÓGICA - TIPO: ZEKRYA; EMBALAGEM CONSTANDO: DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE COM REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE; UTILIZAÇÃO: CIRURGICA (CORTAR OSSO)	IMPLA	UNIDADE	48	R\$ 18,00	R\$ 864,00
56	BROCA ODONTOLÓGICA - TIPO: DIAMANTADA CÔNICA INVERTIDA PARA ALTA ROTAÇÃO; NÚMERO: 1033; EMBALAGEM CONSTANDO: DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE COM REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE	3R/MICRODONT	UNIDADE	20	R\$ 3,93	R\$ 78,60
57	BROCA ODONTOLÓGICA - TIPO: DIAMANTADA CÔNICA INVERTIDA PARA ALTA ROTAÇÃO; NÚMERO: 1034; EMBALAGEM CONSTANDO: DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE COM REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE	3R/MICRODONT	UNIDADE	20	R\$ 3,76	R\$ 75,20
58	BROCA ODONTOLÓGICA - TIPO: ENDO Z; CONFECCIONADA: EM AÇO CARBONO; USADA EM: ENDODONTIA; DEVE CONSTAR NA EMBALAGEM: DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO: PROCEDÊNCIA, NOME DO FABRICANTE, NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE	IMPLA	UNIDADE	40	R\$ 18,00	R\$ 720,00

59	BROCA ODONTOLÓGICA - TIPO: ESFÉRICA ALTA ROTAÇÃO; CONFECCIONADA EM DIAMANTES E AÇO INOX; NÚMERO: 3168 F, CONSTANDO: DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE COM REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE; BROCA FORMATO: DE CHAMA	3R/MICRODONT	UNIDADE	20	R\$ 3,93	R\$ 78,60
60	BROCA ODONTOLÓGICA - TIPO: ESFÉRICA CARBIDE DE BAIXA ROTAÇÃO; CONFECCIONADA EM AÇO INOX; NÚMERO: 1, HASTE LONGA; EMBALAGEM CONSTANDO: DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE COM REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE;	E.H/KAVO KERR	UNIDADE	30	R\$ 11,38	R\$ 341,40
62	BROCA ODONTOLÓGICA - TIPO: ESFÉRICA CARBIDE DE BAIXA ROTAÇÃO; CONFECCIONADA EM AÇO INOX; NÚMERO: 4, HASTE LONGA; EMBALAGEM CONSTANDO: DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE COM REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE	E.H/KAVO KERR	UNIDADE	30	R\$ 6,90	R\$ 207,00
64	BROCA ODONTOLÓGICA - TIPO: ESFÉRICA PARA CONTRÂNGULO; CONFECCIONADA EM AÇO CARBONO; NÚMERO: 2; EMBALAGEM CONSTANDO: DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE COM REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE;	MAILLEFER/DEN	UNIDADE	30	R\$ 6,55	R\$ 196,50
65	BROCA ODONTOLÓGICA - TIPO: ESFÉRICA PARA CONTRÂNGULO; CONFECCIONADA EM AÇO CARBONO; NÚMERO: 3; EMBALAGEM CONSTANDO: DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE COM REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE;	MAILLEFER/DEN	UNIDADE	30	R\$ 6,85	R\$ 205,50
66	BROCA ODONTOLÓGICA - TIPO: ESFÉRICA PARA CONTRÂNGULO; CONFECCIONADA EM AÇO CARBONO; NÚMERO: 4; EMBALAGEM CONSTANDO: DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE COM REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE;	MAILLEFER/DEN	UNIDADE	30	R\$ 6,85	R\$ 205,50
67	BROCA ODONTOLÓGICA - TIPO: ESFÉRICA PARA CONTRÂNGULO; CONFECCIONADA EM AÇO CARBONO; NÚMERO: 5; EMBALAGEM CONSTANDO: DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE COM REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE;	MAILLEFER/DEN	UNIDADE	30	R\$ 4,38	R\$ 131,40
68	BROCA ODONTOLÓGICA - TIPO: ESFÉRICA PARA CONTRÂNGULO; CONFECCIONADA EM AÇO CARBONO; NÚMERO: 6; EMBALAGEM CONSTANDO: DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE COM REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE	MAILLEFER/DEN	UNIDADE	30	R\$ 6,85	R\$ 205,50

69	BROCA ODONTOLÓGICA - TIPO: ESFÉRICA PARA CONTRÂNGULO; CONFECCIONADA EM AÇO CARBONO; NÚMERO: 7; EMBALAGEM CONSTANDO: DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE COM REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE	MAILLEFER/DEN	UNIDADE	30	R\$ 6,60	R\$ 198,00
70	BROCA ODONTOLÓGICA - TIPO: ESFÉRICA PARA CONTRÂNGULO; CONFECCIONADA EM AÇO CARBONO; NÚMERO: 8; EMBALAGEM CONSTANDO: DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE COM REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE;	MAILLEFER/DEN	UNIDADE	30	R\$ 6,85	R\$ 205,50
71	BROCA ODONTOLÓGICA - TIPO: GATESGLIDDEN; CONFECCIONADA EM AÇO INOX; NÚMERO: 5; DE: 28MM; INDICADA: COMO AUXILIAR DO PREPARO QUÍMICOCIRÚRGICO DOS CANAIS RADICULARES NOS TERÇOS CERVICAL E MÉDIO; PARA USO: EM BAIXA ROTAÇÃO; CORTE: EFETIVO COM ROTAÇÃO SEGURA E FÁCIL MANUSEIO; EMBALAGEM DE: 06 UNIDADES; CONTENDO: DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, E MARCA DO FABRICANTE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE	IMPLA	CAIXA	8	R\$ 53,10	R\$ 424,80
72	BROCA ODONTOLÓGICA - TIPO: GATESGLIDDEN; NÚMERO: 6; DE: 28MM; INDICADA: COMO AUXILIAR DO PREPARO QUÍMICOCIRÚRGICO DOS CANAIS RADICULARES NOS TERÇOS CERVICAL E MÉDIO; PARA USO: EM BAIXA ROTAÇÃO; CONFECCÃO: EM AÇO INOXIDÁVEL; CORTE: EFETIVO COM ROTAÇÃO SEGURA E FÁCIL MANUSEIO; EMBALAGEM DE: 06 UNIDADES; CONTENDO: DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, E MARCA DO FABRICANTE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE	IMPLA	CAIXA	8	R\$ 53,10	R\$ 424,80
73	BROCA ODONTOLÓGICA - TIPO: LARGO PEESO; NÚMERO: 5; DE: 28MM; INDICADA: AUXILIAR NO PREPARO QUÍMICOCIRÚRGICO; DEVE APRESENTAR: UMA PARTE ATIVA MAIS LONGA; APLICAÇÃO: TAMBÉM NA CONFECCÃO DE ESPAÇOS PARA RETENTORES INTRARRADICULARES, CROMO NOS NÚMEROS DE 1 A 4.; EMBALAGEM COM: 06 UNIDADES, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E MARCA DO FABRICANTE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE	IMPLA	CAIXA	8	R\$ 53,10	R\$ 424,80

74	BROCA ODONTOLÓGICA - TIPO: LARGO PESSO; NÚMERO: 6; DE: 28MM; INDICADA: AUXILIAR NO PREPARO QUIMICOCIRÚRGICO; DEVE APRESENTAR: UMA PARTE ATIVA MAIS LONGA; APLICAÇÃO: TAMBÉM NA CONFEÇÃO DE ESPAÇOS PARA RETENTORES INTRARRADICULARES. CROMO NOS NÚMEROS DE 1 A 4.; EMBALAGEM COM: 06 UNIDADES, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E MARCA DO FABRICANTE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE	IMPLA	CAIXA	8	R\$ 53,10	R\$ 424,80
76	BROCA ODONTOLÓGICA - TIPO: MAXI CUT; CONFECCIONADA: EM CARBONETO DE TUGSTÊNIO; NÚMERO: 1509; PARA USO: PEÇA DE MÃO (PEÇA RETA); CORTE: CORTE DE METAIS PRECIOSOS, SEMIPRECIOSOS, METAIS EM CROMO-COBALTO, EM NIQUEL CROMO, RESINAS ACRÍLICAS E RESINAS PARA MOLDEIRAS INDIVIDUAIS; APRESENTAR NA EMBALAGEM: IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE	IMPLA	UNIDADE	12	R\$ 54,75	R\$ 657,00
VALOR TOTAL LOTE:					R	\$ 96.460,73

O prazo de vigência desta Ata será de 01 (um) ano, contado a partir da publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado, e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço mais vantajoso.

Cuiabá-MT, 24 de junho de 2025.

GILBERTO GOMES FIGUEIREDO
SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 036/2025/SES- PE Nº 0032/2025
Protocolo 1705581

PORTARIA Nº 0438/2025/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 71, da Constituição Estadual e CONSIDERANDO o disposto nos art. 7 e 117 da Lei 14.133/2021 e o art. 307 do Decreto Estadual nº 1.525/2022, e que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designados durante toda a vigência do contrato celebrado;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores para responder pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução dos contratos celebrados pela Secretaria de Estado de Saúde, abaixo discriminados, **a partir das vigências:**

CONTRATO Nº 031/2024/SES/MT - VIGÊNCIA A PARTIR DE 17/06/2025 A 14/02/2026	
FORNECEDOR: PED SERVIÇOS DE PEDIATRIA S/S LTDA	
SUBSTITUIÇÃO DO GESTOR DO CONTRATO - HOSPITAL REGIONAL DE CÁCERES	
De: Daiane Angélica Santos Luciano Gomes Matrícula 349637	Para: Luany Cardoso de Oliveira Matrícula 329350
CONTRATO Nº 171/2024/SES/MT - VIGÊNCIA A PARTIR DE 17/06/2025 A 23/06/2026	
FORNECEDOR: MEDCLIN SERVICOS MEDICOS LTDA	
SUBSTITUIÇÃO DO GESTOR DO CONTRATO - HOSPITAL REGIONAL DE CÁCERES	
De: Daiane Angélica Santos Luciano Gomes Matrícula 349637	Para: Luany Cardoso de Oliveira Matrícula 329350
CONTRATO Nº 240/2024/SES/MT - VIGÊNCIA A PARTIR DE 17/06/2025 A 22/08/2025	
FORNECEDOR: MEDCLIN SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	

SUBSTITUIÇÃO DO GESTOR DO CONTRATO - HOSPITAL REGIONAL DE CÁCERES	
De: Daiane Angélica Santos Luciano Gomes Matrícula 349637	Para: Wellyngton Alessandro Dolce Matrícula 233157
CONTRATO Nº 058/2025/SES/MT - VIGÊNCIA A PARTIR DE 16/06/2025 A 24/03/2026	
FORNECEDOR: META TECNOLOGIA SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA	
SUBSTITUIÇÃO DO GESTOR DO CONTRATO - STI	
De: Eder Del Barco Nishioka - Matrícula: 115533	Para: Marcelo Gramari - Matrícula: 348992

Art. 2º As competências e atribuições dos fiscais e gestores de contratos são disciplinadas pela Portaria nº 375/2021/GBSES, de 23 de junho de 2021, publicada no Diário Oficial nº. 28.028 de 25/06/2021.

Art. 3º Esta portaria vigorara no período da vigência contratual, revogando-se as disposições em contrário.

Cuiabá-MT, 24 de junho de 2025.

GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO
Secretário de Estado de Saúde
(Original assinado)

Protocolo 1705360

PORTARIA Nº 0439/2025/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 71, da Constituição Estadual e CONSIDERANDO o disposto nos art. 7 e 117 da Lei 14.133/2021 e o art. 307 do Decreto Estadual nº 1.525/2022, e que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designados durante toda a vigência do contrato celebrado;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores para responder pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução dos contratos celebrados pela Secretaria de Estado de Saúde, abaixo discriminados, **a partir das vigências:**

CONTRATO Nº 059/2025/SES/MT - VIGÊNCIA: 17/03/2025 À 16/03/2026	
FORNECEDOR: ASG LOCAÇÃO E SERVIÇOS INDUSTRIAIS LTDA	
GESTOR DE CONTRATO - STI	
Marcelo Gramari - Matrícula: 348992	
FISCAL TITULAR	SUPLENTE DE FISCAL
Vitor Hugo Lourençon - Matrícula: 247062	Cleston Celestino Batista - Matrícula: 117027

Art. 2º As competências e atribuições dos fiscais e gestores de contratos são disciplinadas pela Portaria nº 375/2021/GBSES, de 23 de junho de 2021, publicada no Diário Oficial nº. 28.028 de 25/06/2021.

Art. 3º Esta portaria vigorara no período da vigência contratual, revogando-se as disposições em contrário.

Cuiabá-MT, 24 de junho 2025.

GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO
Secretário de Estado de Saúde
(Original assinado)

Protocolo 1705361

PORTARIA Nº 0440/2025/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 71, da Constituição Estadual e CONSIDERANDO o disposto no art. 67 da Lei 8.666/93 e o art. 102 do Decreto Estadual nº 840/2017 e que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designados durante toda a vigência dos contratos celebrado;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores para responder pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução dos contratos celebrados pela Secretaria de Estado de Saúde, abaixo discriminados, **a partir da vigência:**

CONTRATO Nº 037/2022/SES/MT - VIGÊNCIA A PARTIR DE 16/06/2025 A 02/03/2026	
FORNECEDOR: OCTA ENERGIA SOLAR LTDA	
SUBSTITUIÇÃO DO GESTOR DO CONTRATO - ERS- TANGARÁ DA SERRA	
De: Flavia Pizzolio Alves Fabrini - Matrícula: 117546	Para: Juliano Belote - Matrícula: 94423